



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA - GAP Nº 083, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Retificação da portaria GAP nº 079, de 11 de novembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar, em parte, o artigo 2º da Portaria nº 079, de 11 de novembro de 2022, da forma abaixo especificada:

**Onde se lê:** “Fica assegurado à servidora o vínculo jurídico do cargo de **Agente de Educação 40h**, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo”.

**Leia-se:** “Fica assegurado à servidora o vínculo jurídico do cargo de **Professora**, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo”.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**